

## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

#### EDITAL LPG001/FCCR/2023

#### “FOMENTO AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO”

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 3.489.240,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 2.509.000,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil reais) ART 6º/I** para apoio ao desenvolvimento e à produção de obras audiovisuais: núcleos criativos, desenvolvimento de roteiro (doc, animação ficção), produção de longa-metragem (doc e ficção), produção série/websérie, produção conteúdo transmídia, XR e Game, produção de curta-metragem (doc, ficção e animação), produção videoclipe e outros formatos audiovisuais;
- b) Até **R\$ 652.600,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) ART. 6º/II** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante bem como para reformas, restauros, manutenção e a funcionamento de salas de cinema;
- c) Até **R\$ 327.640,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais) ART. 6º/III** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, bem como apoio a Cineclubes, Festivais e Mostras.

### 2. CONCEITOS GERAIS

Para efeitos deste edital, entende-se por:

- a) **Obra audiovisual de gênero animação:** *Obra produzida principalmente através de técnicas de animação, cuja maioria dos personagens principais, se existirem, sejam animados.*
- b) **Obra audiovisual de gênero documentário:** *Obra produzida a partir de estratégias de abordagem da realidade ou produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais, podendo optar ou não por utilização de técnicas de animação.*
- c) **Obra audiovisual de gênero ficção:** *Obra produzida a partir de Roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma narrativa, por meio de atores.*
- d) **Obra audiovisual de longa-metragem:** *Obra audiovisual inédita com duração superior a 70 (setenta) minutos de temática livre, para segmento de salas de exibição, segmentos de comunicação eletrônica de massa por assinatura (TV paga), radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) ou vídeo por demanda (VOD).*
- e) **Obra audiovisual de curta-metragem:** *Obra audiovisual inédita com duração igual ou inferior a 30 (trinta) minutos de temática livre, para todos os segmentos.*
- f) **Obra audiovisual de média-metragem:** *Obra audiovisual inédita com duração entre 30 (trinta) minutos e 70 (setenta) minutos, de temática livre, para todos os segmentos.*
- g) **Obra audiovisual seriada (série):** *Produção cinematográfica dividida em capítulos podendo relacionar-se entre si formando um arco dramático ou não, de temática livre, para segmentos de comunicação eletrônica de massa por assinatura (TV paga), radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) ou vídeo por demanda (VOD).*

h) **Websérie:** Produção cinematográfica dividida em capítulos (websérie), podendo relacionar-se entre si formando um arco dramático ou não, veiculados de forma gratuita e com acesso livre na internet.

i) **Produção de Games:** Compreende as etapas de produção do jogo eletrônico e a entrega de demo jogável.

j) **Produção de Conteúdo Transmídia:** Compreende as etapas de produção de conteúdo cujo processo dos elementos integrais são sistematicamente dispersos por meio de múltiplos canais de distribuição para criar uma experiência unificada e coordenada, possibilitando interação, co-participação e/ou utilização de vários tipos de mídias, em múltiplas plataformas de mídia.

k) **Produção de Conteúdo XR:** Compreende as etapas de produção de conteúdo cujas experiências imersivas são mediadas por tecnologia, nas quais os usuários geram novas formas de realidade, trazendo objetos digitais para o mundo físico ou, alternativamente, vendo objetos físicos levados para o mundo digital; e a entrega de demo funcional ou protótipo de conteúdo. As tecnologias utilizadas poderão ser:

k.i. **Realidade Virtual – VR:** conteúdo digital a ser desenvolvido com o objetivo de criar uma nova realidade ou um novo ambiente, possibilitando a imersão e interação.

k.ii. **Realidade Aumentada – AR:** conteúdo digital a ser desenvolvido que expande as camadas da realidade, aumentando aquilo que é exibido sobre as imagens capturadas pela câmera e expandindo os campos e cenários virtuais.

k.iii. **Realidade Mista:** conteúdo que combina VR, AR ou outra realidade virtual, com o objetivo de criar uma experiência imersiva.

l) **Videoclipe:** Conteúdo audiovisual de 3 a 6 minutos que integra uma música com imagens e é produzido para fins promocionais ou artísticos de artistas locais de São José dos Campos.

m) **Videodança:** Conteúdo audiovisual resultante de um produto híbrido realizado com a mistura entre o audiovisual e a dança e tem como principal elemento o movimento, com no mínimo 5 minutos de duração.

n) **Videoperformance:** Conteúdo audiovisual resultante de um produto híbrido realizado com a mistura entre o audiovisual e a performance e tem como principal elemento a performance artística movimento, com no mínimo 5 minutos de duração.

o) **Videoarte:** Conteúdo audiovisual que utiliza a tecnologia do Vídeo em artes visuais, com no mínimo 5 minutos de duração.

p) **Videomapping:** Conteúdo audiovisual que utiliza a projeção de vídeos autorais e animações em superfícies diversas, sobretudo em edifícios e paredes, com no mínimo 5 minutos de duração.

q) **Cinema Itinerante:** Serviço de exibição equipado com projeção e som de qualidade aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, admitida a possibilidade de aplicação dos recursos em projetos já existentes ou novos, públicos ou privados (artigo 3º. Inciso III, parágrafo 6º do Decreto 11.453/2023).

r) **Reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema:** Corresponde a adequação de espaços, melhoria e/ou aquisição de equipamentos de projeção audiovisual, aquisição de móveis e utensílios necessários para a operação, despesas de instalação, adequação e montagem relacionadas aos itens adquiridos e outros materiais pertinentes à realização da atividade audiovisual em salas de cinema, dentre outras ações relacionadas.

s) **Salas de Cinema:** recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente (artigo 3º, parágrafo 5º, inciso I do Decreto Federal nº 11.453/2023), sendo elegíveis: 1. Salas de cinema públicas; 2. Salas de cinema privadas que não componham redes; e 3. Redes de salas de cinema com até vinte e cinco salas no território nacional.

t) **Formação:** Ações educativas com conteúdos para pessoas que desejam adentrar a produção e/ou linguagem audiovisual. Oficinas, Workshops, Rodas de conversa ou outras ações educativas de introdução à linguagem, artística e técnica audiovisual ministrados por profissionais do audiovisual do Município para a população.

u) **Qualificação Audiovisual:** Especialização, formação e/ou realização de curso ou laboratório voltados aos profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual que visem promover as habilidades técnicas, criativas e empreendedoras, bem como estimular a formação de novos talentos, ministrados por profissionais de notório saber e vasta experiência na área.

v) **Cineclubes:** Espaço democrático de participação coletiva com formato flexível e de livre dinâmica que estimula através de grupos o debate e a reflexão sobre o cinema, bem como, a promoção de atividades de exibição de obras cinematográficas.

x) **Festival/ Mostra:** Projeto de difusão de conteúdos audiovisuais e formativos em um ou mais cinemas ou espaços com finalidades culturais.

### 3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

#### A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais

**i. Núcleos criativos (até 3 projetos de R\$ 80.000,00, correspondente ao valor total de R\$240.000,00, sendo 1 vaga destinada a proponentes negros e 2 vagas destinadas à ampla concorrência.**

Este eixo refere-se ao apoio para o desenvolvimento núcleos criativos, formados a partir da reunião de empresas independentes do município de São José dos Campos e/ou de profissionais criativos (as) organizados(as) por empresa do município de São José dos Campos independente, sob a direção de um LÍDER, com a finalidade de desenvolver pelo menos (02) duas obras audiovisuais de **LONGA METRAGEM E/OU SÉRIE** de **FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU ANIMAÇÃO** de forma colaborativa.

**Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:**

a) Logline

b) Sinopse

c) Conceito (visão geral do proponente sobre contexto, interesse artístico e cultural, referências estéticas, etc).

d) Argumento dos projetos

e) Plano de ação do núcleo

**ii. Desenvolvimento de roteiro de curta, média, longa metragem e piloto de série - até 4 projetos de R\$ 30.000,00 correspondente ao valor total de R\$120.000,00, sendo 1 vaga destinada a proponentes negros, 1 vaga destinada a proponentes indígenas e 2 vagas destinadas à ampla concorrência.**

Este eixo refere-se ao apoio para o desenvolvimento de roteiro de **OBRAS DE CURTA, MÉDIA, LONGA METRAGENS DE FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU ANIMAÇÃO, OU DE PILOTOS DE SÉRIES DE FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU ANIMAÇÃO.**

Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:

- a) Logline
- b) Sinopse
- c) Conceito (visão geral do proponente sobre contexto, interesse artístico e cultural, referências estéticas, etc).
- d) Argumento do roteiro a ser desenvolvido

**iii. Produção de longa-metragem - até 2 projetos de R\$250.000,00 correspondente ao valor total de R\$500.000,00, sendo 1 projeto de documentário e 1 projeto de ficção e ambas as vagas destinadas à ampla concorrência.**

Este eixo refere-se ao apoio para a produção de 2 obras de **LONGA-METRAGEM, SENDO 1 OBRA DE FICÇÃO E 1 OBRA DE DOCUMENTÁRIO**, de modo que os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção até a distribuição do filme, exceto as etapas de desenvolvimento e pré-produção que já devem ter sido concluídos.

As etapas de desenvolvimento e pré-produção compreendem: sinopse(s), argumento, primeiro tratamento de roteiro, descrição das personagens, conceito artístico de direção, cronograma, orçamento resumido e plano de financiamento.

Em todas as etapas de produção são admitidas despesas com pesquisa e roteiro, desde que necessárias para a execução da obra.

Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:

- a) Logline
- b) Sinopse
- c) Conceito (visão geral do proponente sobre contexto, interesse artístico e cultural, referências estéticas, etc).
- d) Argumento
- e) Roteiro (no caso de ficção) ou Estratégia de Abordagem (no caso de documentário)
- f) Plano de Distribuição da Obra (para as janelas de exibição)

**iv. Produção de série e/ ou websérie - até 2 projetos de R\$120.000,00, correspondente ao valor total R\$240.000,00, sendo ambas as vagas destinadas à ampla concorrência.**

Este eixo refere-se ao apoio para a produção de 2 obras audiovisuais de **SÉRIES OU WEBSÉRIES DE FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU ANIMAÇÃO**, sendo que os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição.

**Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:**

a) Logline

b) Sinopse

c) Conceito (*visão geral do proponente sobre contexto, interesse artístico e cultural, referências estéticas, etc.*)

d) Argumento

e) Roteiro (*no caso de ficção*) ou Estratégia de Abordagem (*no caso de documentário*) ou Storyboard (*no caso de animação*)

f) Plano de Distribuição da obra (*para as janelas de exibição*)

**v. Produção de Conteúdo Transmídia, Conteúdo XR e Game - até 8 projetos de R\$ 50.000,00, correspondente ao valor total R\$400.000,00, sendo 3 vagas destinadas a proponentes negros, 1 vaga destinada a proponentes indígenas e 4 vagas destinadas à ampla concorrência.**

Este eixo refere-se ao apoio para a produção de 6 projetos de obras **TRANSMÍDIA, OBRAS, XC E PRODUÇÃO DE GAMES**, sendo que os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção.

**Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:**

a) Logline

b) Sinopse

c) Conceito (*visão geral do proponente sobre contexto, interesse artístico e cultural, referências estéticas, etc.*)

d) Descrição do Conteúdo Audiovisual ou Roteiro

e) Plano de Distribuição do Conteúdo/Produto

**vi. Produção de curtas-metragem - até 10 projetos de R\$ 70.000,00, correspondente ao valor total de R\$700.000,00, sendo 3 vagas destinadas a proponentes negros, 2 vagas destinadas a proponentes indígenas e 5 vagas destinadas à ampla concorrência.**

Este eixo refere-se ao apoio concedido à produção de **OBRAS DE CURTA-METRAGEM, DE FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU ANIMAÇÃO**, sendo que os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:

a) Logline

b) Sinopse

c) Conceito do Projeto (visão geral do proponente sobre contexto, interesse artístico e cultural, referências estéticas, etc).

d) Argumento

e) Roteiro (no caso de ficção) ou Estratégia de Abordagem (no caso de documentário)

f) Plano de Distribuição da Obra (para as janelas de exibição)

**vii. Outros formatos audiovisuais (videoperformance, videomapping, videoarte, videopoesia, videoclipe) - até 10 projetos de R\$ 30.900,00, correspondente ao valor total de R\$309.000,00, sendo 2 vagas destinadas a proponentes negros, 2 vaga destinada a proponente indígena e 6 vagas destinadas à ampla concorrência.**

Este eixo refere-se ao apoio concedido à PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE DE ARTISTAS LOCAIS, VIDEOPERFORMANCE, VIDEODANÇA, VIDEOARTE, VIDEOPOESIA E VIDEOMAPPING sendo que os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção dos conteúdos.

Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:

a) Logline

b) Sinopse

c) Conceito (visão geral do proponente sobre contexto, interesse artístico e cultural, referências estéticas, etc).

d) Descrição ou Roteiro do Conteúdo Audiovisual

e) Plano de Distribuição do Conteúdo Audiovisual

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema e realização de projetos de Cinemas Itinerante.**

**i. Reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema - até 2 projetos de R\$124.000,00, correspondente ao valor total de R\$248.000,00, sendo ambas as vagas para ampla concorrência.**

Este eixo refere-se ao apoio para projetos que tenham por objeto adequações de espaços culturais para salas de cinema, manutenção e/ou modernização de salas de cinema, podendo contemplar, entre outras ações: a) Manutenção e aquisição de equipamentos. b) Reforma, restauro e modernização de imóveis e instalações físicas. c) Despesas relacionadas à implementação e/ou ampliação de acessibilidade e inclusão. d) Continuidade das operações e funcionamento das salas de cinema. e) Ampliação da vocação de espaço cultural já existente para sala de cinema.

O apoio previsto não se destina a intervenções que necessitem de projetos de arquitetura ou obras ou reformas que acarretem em ampliação de área, como: instalação de mezanino, estrutura metálica e/ou de alvenaria para apoio de telhado/área coberta, mureta ou gradil para delimitação de varanda e outros.

No caso de projetos que prevejam obras em espaços físicos, o participante deverá comprovar a titularidade do imóvel.

**Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:**

- a) *Apresentação resumida do projeto.*
- b) *Histórico da sala de cinema ou espaço cultural com vocação para sala de cinema, com interesse artístico e cultural.*
- c) *Descrição detalhada das ações/atividades a serem realizadas*
- d) *Descrição técnica do projeto*
- e) *CV do responsável técnico pelo desenvolvimento do projeto, contendo o número de registro no respectivo conselho (exclusivamente quando o projeto envolver reforma, restauro, modernização e ampliação de imóveis e instalações físicas).*
- f) *Comprovação da titularidade do imóvel ou carta de anuência do proprietário do espaço.*

***ii. Realização de projetos de Cinema Itinerante - até 8 projetos de R\$50.575,00, correspondente ao valor total de R\$404.600,00, sendo 2 vagas destinadas para proponentes negros, 1 vaga destinada para proponentes indígenas e 5 vagas destinadas para ampla concorrência.***

Este eixo refere-se ao apoio para projetos de Cinema itinerante que prevejam, entre outras ações:

- a) Manutenção e aquisição de equipamentos; b) Despesas relacionadas à implementação e/ou ampliação de acessibilidade e inclusão.

**Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:**

- a) *Descrição detalhada das ações/atividades a serem realizadas, relacionadas aos equipamentos;*
- b) *Descrição detalhada das ações/atividades a serem realizadas, relacionadas à implementação do projeto e/ou ampliação de acessibilidade e inclusão.*

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostras, Festivais e Cineclubes**

***i. Ação de Formação Audiovisual - workshops, oficinas, rodas de conversa - até 6 projetos de R\$ 12.940,00, correspondente ao valor total de R\$77.640,00, sendo 2 vagas destinadas a proponentes negros, 1 vaga destinada a proponente indígena e 3 vagas destinadas à ampla concorrência.***

Este eixo refere-se ao apoio para a Formação e Qualificação em Audiovisual por meio do desenvolvimento de ações educativas gratuitas, como oficinas, rodas de conversas e workshops com menos de 20 horas de carga horária voltados para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual.

**Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:**

- a) *Detalhamento da metodologia de mediação/formação;*
- b) *Carga horária (até 20 horas);*
- c) *Critérios de seleção do Público alvo do projeto, com medidas de inclusão e diversidade;*
- d) *Perfil dos profissionais responsáveis pela formação.*

**ii. Ação de qualificação audiovisual - cursos e laboratórios - 1 projeto de R\$ 40.000,00 destinado à ampla concorrência**

Este eixo refere-se ao apoio para a Qualificação em Audiovisual por meio do desenvolvimento de **curso** e/ou **laboratório** com mais de 20 horas de carga horária voltados para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual que visem promover as habilidades técnicas, criativas e empreendedoras, bem como estimular a formação de novos *talentos, ministrados por profissionais de notório saber e vasta experiência na área.*

**Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:**

- a) *Detalhamento da metodologia de mediação/formação;*
- b) *Carga horária (mais de 20 horas);*
- c) *Critérios de seleção do Público alvo do projeto, com medidas de inclusão e diversidade;*
- d) *Perfil dos profissionais responsáveis pela formação.*

**iii. Apoio a mostras, festivais e cineclubes (até 3 projetos de R\$ 70.000,00, totalizando R\$210.000,00), sendo 1 vaga destinada a proponentes negros e 2 vagas destinadas à ampla concorrência**

Este eixo refere-se ao apoio para a realização de MOSTRAS E FESTIVAIS AUDIOVISUAIS e a criação, itinerância, aperfeiçoamento ou manutenção de CINECLUBES, cujo objetivo é a difusão e a democratização de produções audiovisuais, como filmes de variados formatos de ficção, documentários ou animações, para um público específico, podendo ser aliado a ações complementares artísticas e educativas.

Com relação às MOSTRAS E FESTIVAIS AUDIOVISUAIS, busca-se apoiar projetos que valorizem a realidade brasileira, regional e local, bem como promovam o intercâmbio cultural, o estímulo à produção local e à formação de público, alinhada à uma curadoria específica e a uma proposta de programação.

Com relação aos CINECLUBES, busca-se apoiar o desenvolvimento de ações/atividades relacionadas ao cineclubismo, podendo ser a criação, itinerância, manutenção, ou aperfeiçoamento dessas atividades

Em caso de proposta de criação de cineclube é necessário a apresentação de indicação de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de propostas de itinerância deverá ser indicada a previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de manutenção ou aperfeiçoamento deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos 12 meses.

**Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição:**

a) Proposta curatorial preliminar ou conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação;

b) Grade preliminar de programação do evento;

c) Caso a mostra/festival não esteja em sua primeira edição, anexar relatório simplificado com materiais ilustrativos das edições anteriores (apenas para mostra ou festival).

d) Caso seja um projeto de criação de cineclube, indicar local viável à instalação e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos. Caso seja um projeto de itinerância deverá ser indicada a previsão dos locais onde ocorrerão as sessões. Em caso de propostas de manutenção ou aperfeiçoamento deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade, por meio de registros, fotografias e clipagem das matérias. (apenas para cineclube).

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS NEGROS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Inciso I</b> Apoio a Núcleos criativos	2	1	0	3	80.000,00	240.000,00
<b>Inciso I</b> Apoio a desenvolvimento de Roteiro (curta, média, longa metragem e piloto série)	2	1	1	4	30.000,00	120.000,00
<b>Inciso I</b> Apoio à produção de longa-metragem(1 doc e 1 ficção)	2	0	0	2	250.000,00	500.000,00
<b>Inciso I</b> Apoio à produção de Série/websérie (piloto)	2	0	0	2	120.000,00	240.000,00
<b>Inciso I</b> Apoio à produção de obras Transmídias, Conteúdo XR e produção de Games	4	3	1	8	50.000,00	400.000,00

<b>Inciso I</b> Apoio à produção de Curta-metragem (documentário, ficção e animação)	5	3	2	10	70.000,00	700.000,00
<b>Inciso I</b> Apoio à produção de outros formatos audiovisuais (vídeo performance, videomapping, videopoesia, videoarte, videoclipe)	6	2	2	10	30.900,00	309.000,00
<b>Inciso II</b>   Apoio à reforma, restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema	2	0	0	2	124.000,00	248.000,00
<b>Inciso II</b>   Apoio à cinema itinerante	5	2	1	8	50.575,00	404.600,00
<b>Inciso III</b>   Ação de Formação Audiovisual - workshops, oficinas, rodas de conversa	3	2	1	6	12.940,00	77.640,00
<b>Inciso III</b>   Ação de Qualificação Audiovisual- curso ou laboratório	1	0	0	1	40.000,00	40.000,00
<b>Inciso III</b>   Apoio a mostras, festivais e cineclubes	2	1	0	3	70.000,00	210.000,00
	36	15	8	59		<b>R\$ 3.489.240,00</b>